

REQUERIMENTO Nº 39/12
De Informações

“Com relação ao cumprimento da lei nº 2.468/99 ‘ que dispõe sobre a doação de remédios às famílias carentes’ do nosso município”

Considerando-se que, este vereador é o autor da lei 2.468/99, aprovada em plenário pelos então vereadores da época, e sancionada pelo ex-prefeito José Adilson Basso, que “Dispõe sobre a doação de remédios a famílias carentes” de nosso município;

Considerando-se que, muitas famílias carentes de nosso município procuraram este vereador, relatando a impossibilidade de comprar remédios receitados pelos médicos da rede municipal de saúde, e pelo fato de serem de alto custo. Estas famílias apelaram para que este vereador cobre uma posição do Governo Municipal e principalmente da Secretaria da Saúde, para que essa lei seja cumprida;

Considerando-se que, a lei deste vereador, assegura a estas famílias a receberem gratuitamente remédios pelo município através de uma avaliação sócio-econômico,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1** – Esta lei está sendo cumprida de acordo com o conteúdo nela imposta?
- 2** – Se a questão 1, for positiva, existem famílias sendo beneficiadas com esta lei em nosso município? Quantas? Se negativa, expor os motivos.
- 3** – Quais são os tipos de medicamentos que são distribuídos gratuitamente à população na rede municipal de saúde? Detalhar um por um, através de um relatório completo.
- 4** - Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de janeiro de 2012.

CARLOS FONTES

- Vereador – PSD